

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Autos de Infração**

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL - NAI nº. 01/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

DECISÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, nos termos do artigo 64 da Lei Estadual nº 14.184/02 e artigo 51, §1º, I do Decreto Estadual nº 47.787/19, decidiu, com base no Memorando nº 14 (25845042) e Despacho 23 (25899618):

- Cancelar a Licença Ambiental na modalidade LAS/CADASTRO, Certificado nº 50710365/2019, conferida ao empreendimento Nova Terra Compostagem TC Sul Minas Ltda., CNPJ nº 32.907.843/0001-62, para a atividade de compostagem de resíduos industriais, nos termos do 39 do Decreto Estadual 47.383/18;

- Convocar ao Licenciamento Ambiental na modalidade LAS/RAS o empreendimento Nova Terra Compostagem TC Sul Minas Ltda., CNPJ nº 32.907.843/0001-62, para a atividade de compostagem de resíduos industriais, nos termos do artigo 12, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.383/18 e 8º, §5º da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17.

Notifique-se o representante legal do autuado para que, querendo, apresente recuso no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina artigo 40 do Decreto Estadual nº 47.383/18.

Notifique-se o NAO para que adote as medidas necessárias no sistema.

Após, cópia do processo SEI 1370.01.0048745/2020-60 deverá ser anexada aos processos físicos através dos quais tramitam os autos de infração.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 25/02/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30317413&infra_sistema=...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **25981551** e o código CRC **BD04C249**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048745/2020-60

SEI nº 25981551